



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL  
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol



## EDITAL

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e de acordo com as normas dos artigos 5º. e seguintes do estatuto do torcedor, convoca à todos os clubes filiados à 2ª. Divisão profissional da FFDF e que estão quites com as suas obrigações legais, para participarem da reunião do Conselho Arbitral do campeonato dessa divisão 2017, no dia 6 do próximo mês de março do corrente ano, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Elaborar, discutir e aprovar as propostas do Regulamento e da tabela da competição, incluindo a forma de disputa, o número de clubes participantes e o respectivo número de turnos;
2. Propor e aprovar a data do início e do encerramento do campeonato.

Para efeito de controle de legitimidade, todos os clubes participantes devem protocolar nesta Federação, até o dia 3 de março, as respectivas certidões simplicadas atualizadas, emitidas pelo devido Cartório de registros de atos constitutivos.

Brasília, 17 de fevereiro de 2017.

  
ERIVALDO ALVES PEREIRA  
-Presidente da FFDF-